



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 104/84 DE 30/04/1984

"FICA CONCEDIDA A LICENÇA PARA TRATA-  
TAMENTO DE SAÚDE SOLICITADA PELO '  
NOBRE VEREADOR, ADIBE MUCARE"

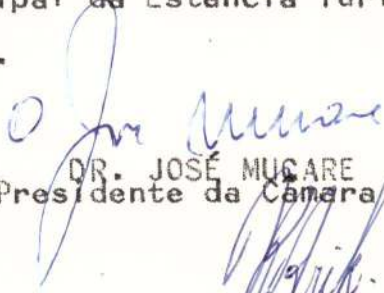
DR. JOSÉ MUCARE, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Nobre Vereador, ADIBE MUCARE.

ARTIGO 2º - A licença é concedida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

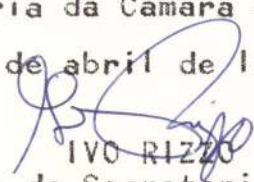
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor '' data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de abril de 1984.

  
DR. JOSÉ MUCARE  
Presidente da Câmara

  
DR. JOSÉ ROBERTO ARIK  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de abril de 1984.

  
IVO RIZZO  
Chefe da Secretaria da Câmara